



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 2 / 2023 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.006625/2023-47

Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2023

Ata da segunda reunião (segunda extraordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico (CAP) do Colégio Técnico de Floriano (CTF), realizada às nove horas e vinte e cinco minutos, do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, na Sala 12, do Colégio Técnico de Floriano, sob a presidência do Diretor do Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos, e com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Antonia Aildegilândia Rufino da Silva, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Francimeiry Santos Carvalho, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Juarez Rodrigues Martins, Laurielson Chaves Alencar, Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias, Maria Francinete Damasceno, Marttem Costa de Santana, Mirya Grazielle Tôrres Portela, Rosângela Feitosa França e Wilamis Kleiton Nunes da Silva. Não justificaram a ausência os Conselheiros Maria Eduarda Silva e Sandra Barboza Luz. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** O Conselheiro Presidente informou aos presentes: que a RESOLUÇÃO Nº 1 / 2023 - CTF/UFPI - estabelece o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho - foi publicada no website do Colégio; que as Conselheiras titular e suplente representantes do Corpo Discente não possuem mais vínculo com o Colégio em razão de conclusão do Curso; que aguarda indicação dos novos representantes dessa categoria; que as Conselheiras titular e suplente representantes dos Pais não respondem e-mails; que um novo contato será estabelecido, já que os filhos das mesmas ainda são alunos do Colégio; que a requisição de celeridade por parte dos solicitantes nos processos de afastamento para conclusão de curso não é prontamente atendida em razão do recesso e das férias docentes; que tais processo não podem ser aprovados ad referendum pela Coordenação ou Direção; que a intérprete de libras Samantha Alves da Silva solicitou exoneração do cargo, não havendo possibilidade de repor o código da vaga em razão da extinção do mesmo; que a reunião com a Reitoria, marcada para amanhã, dia 09.02.2023, objetivando a tratar de assunto relacionado à contratação de terceirizados para atendimento aos discentes com surdez e autismo foi adiada; que haverá a possibilidade dessas contratações impactarem o orçamento do Colégio, resultando em corte de funcionários terceirizados já contratados para outros cargos; que, posteriormente, será remarcada reunião junto à reitoria para tratativa do tema; que, no Atendimento Educacional Especializado, não existe cargo específico para atendimento a discente com autismo; que o contratado ocupará o cargo de cuidador; que não sabe informar que o mesmo exercerá função especificamente pedagógica. A Conselheira Maria Francinete Damasceno se mostrou preocupada com a relação dotação orçamentária e número de alunos do Colégio; que os alunos matriculados não preencheram as vagas na turma de subsequência do Curso Técnico em Informática; que muitos alunos do Curso são residentes em outros municípios; que alguns discentes alegam o desconhecimento do Edital, bem como dificuldades no atendimento de prazos ou na realização da inscrição como motivo da baixa inscrição de candidatos no Curso; que uma turma originária do município de Nazaré do Piauí informou ter tido conhecimento da seleção através de estudante de Curso do CAFS; que uma divulgação mais ampla (rádio, televisão, Facebook, instagram, viagens com material de divulgação em municípios vizinhos) pode elevar visibilidade do Colégio e o número de inscritos; que pode ser estabelecida uma parceria com a Prefeitura Municipal, oferecendo troca de serviços (apoio técnico do Colégio), objetivando viabilizar a disponibilização de profissionais necessários ao atendimento dos discentes com surdez e autismo; que essa questão pode ser resolvida a nível local. Em relação aos temas, o Conselheiro Presidente disse que os demais Cursos obtiveram

mais inscrições e que a tarefa de gerenciamento de redes sociais não está descrita nas atribuições dos cargos existentes no Colégio e que também não houve divulgação do Edital de Seleção por parte dos servidores, o que ocasionou um baixo nível de conhecimento pela população; que a parceria com a prefeitura poderá ser estabelecida em caso de impossibilidade de contratação dos servidores para atendimento aos alunos com surdez e autismo pela UFPI e que entende que a Universidade deve resolver o problema. O Conselheiro Laurielson Chaves Alencar informou que divulgou a seleção para o Curso Técnico em Agropecuária em sindicatos e prefeituras e que há a necessidade de informar aos alunos de outros municípios a existência de alojamento, refeitório e bolsa de apoio estudantil. O Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior cientificou a todos que a LDB estabelece a criação de Salas de Recursos Multifuncionais; que, quando contratado, em 2009, solicitou, prioritariamente, a oferta de Atendimento Educacional Especializado no Colégio. A Conselheira Dannielle Vieira de Sousa Borges refletiu sobre a possibilidade de capacitação de técnicos administrativos e docentes no atendimento de pessoas com necessidades especiais. A falta de materiais de primeiros socorros no Laboratório de Primeiro Socorros foi evidenciada pelo Conselheiro Marttem Costa de Santana como um dificultador na realização dos estágios de Primeiros Socorros. A Conselheira Francimeiry Santos Carvalho ratificou a situação, informando que, anualmente, são relacionados e solicitados materiais permanentes essenciais para realização dos estágios; que as requisições não são atendidas. A Conselheira Antonia Aildglânia Rufino da Silva deu ciência aos presentes que o Colégio é demandante; que envia as relações ao setor responsável na UFPI Teresina; que o processo de abertura de licitação compete ao setor requisitante - UFPI-Teresina. O Conselheiro Ricardo de Castro Ribeiro da Silva informou que, em alguns casos, o processo de licitação é deserto. A Conselheira Maria Francinete Damasceno esclareceu que o cargo de ouvidora-chefe da UFPI exige dela o acompanhamento e a obtenção de consulta sobre o andamento processual nos vários setores da Universidade. **ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.061350/2022-76, de 20/12/2022, da docente MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER, solicitando prorrogação de afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Goiás. Relator: Juarez Rodrigues Martins. Parecer: FAVORÁVEL. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. Item 02. Processo 23111.062268/2022-25, de 28/12/2022, da docente DANIELLE DO REGO MONTEIRO ROCHA, solicitando AFASTAMENTO integral para prosseguir curso de (nível) DOUTORADO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Relator: Juarez Rodrigues Martins. Parecer: FAVORÁVEL. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE. EXTRA-PAUTA: O Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior mencionou a aprovação do Calendário Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano no ano letivo de 2023, na reunião anterior do Conselho, fazendo lembrar que nos feriados que acontecem às quintas-feiras serão realizadas aulas síncronas e assíncronas nas sextas-feiras e sábados; que na semana de Carnaval será ponto facultativo na segunda-feira (20.02), terça-feira (21.02) e quarta-feira (22.02); que, considerando-se que muitos discentes moram em outros municípios, que as aulas se iniciaram há pouco tempo, que as famílias de muitos discentes se encontram em situação de vulnerabilidade social, propõe que as aulas de quinta-feira (23.02), sexta-feira (24.02) e sábado (25.02) sejam realizadas de forma síncronas e assíncronas. A Conselheira Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias afirmou que a maioria dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária residem em outros município e a Conselheira Mirya Grazielle Tôrres Portela confirmou que a presença dos alunos no pós-feriado realmente é muito baixa (menos da metade das turmas). A **proposta de realização de aulas síncronas e assíncronas na quinta-feira (23.02), sexta-feira (24.02) e sábado (25.02), apresentada pelo Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior foi colocada em votação, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE**, ficando, desta forma, alterada a Resolução N.º 01/2023 que estabelece o Calendário Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano no ano letivo de 2023. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às dez horas e vinte e cinco minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Conselheiros/as presentes.**

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 14:28)
ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA
SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1733062

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 19:05)
DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2174721

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 08:36)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matrícula: 1733215

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 15:40)
JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
COORDENADOR
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 09:11)
JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 09:57)
LAURIELSON CHAVES ALENCAR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3319775

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 10:34)
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA
SILVA MATIAS
COORDENADOR
Matrícula: 2558157

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 08:14)
MARIA FRANCINETE DAMASCENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1321653

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 20:04)
MARTTEM COSTA DE SANTANA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1549657

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 15:44)
MIRYA GRAZIELLE TORRES PORTELA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1203392

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 15:58)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 2516120

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 19:06)
ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 1553976

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 22:16)
WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA
COORDENADOR
Matrícula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e5245e41d3**